

matrícula

128.430

ficha

1 (um)

Em 18 de dezembro de 2013

  
 Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
 Oficial de Registro

**SALA nº. 1.201** (MIL DUZENTOS E UM), localizada no 12º pavimento do **EDIFÍCIO "HEMISPHERE NORTE-SUL"**, na Rua Monte Aprazível nº. 55, nesta cidade de CAMPINAS e 1ª Circunscrição Imobiliária, composta por sala, WC e área técnica descoberta, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de estacionamento de veículo, com área privativa útil de 43,12480m<sup>2</sup>, comum de divisão não proporcional de 10,80000m<sup>2</sup> (vaga de estacionamento), comum de 27,69274m<sup>2</sup>, total de 81,61754m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,60015% ou 11,04279m<sup>2</sup> no terreno do condomínio, que corresponde ao lote nº. 18 da quadra 14 do loteamento Chácara da Barra, quarteirão 879 do cadastro municipal, com área de 1.840,00m<sup>2</sup>, descrito na matrícula 75.586.

**PROPRIETÁRIA:** **SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Armbrust nº. 36, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12.095.795/0001-48. (Título Aquisitivo: R.9/75.586, de 11 de agosto de 2.010. Instituição de Condomínio: R.33/75.586, desta data). Campinas, 18 de dezembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

**Av.1/128.430:** Sobre o imóvel desta matrícula, em conjunto com outras unidades do condomínio, incide o direito real de **HIPOTECA**, constituída em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº. 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.701.190/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$21.474.815,01, com vencimento em 11 de abril de 2.014, conforme R.11 e R.14 da matrícula 75.586. Campinas, 18 de dezembro de 2013. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto, (Ana Paula Fujimoto)

**Av.2/128.430:** Nos termos de Aditivo à cédula de crédito bancário nº 101-200173-0-2696, passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 29 de novembro de 2.013, prenotado sob número 404.791, as partes aditaram a cédula que deu origem às hipotecas objeto do R.11 e R.14, noticiadas na Av.1 desta matrícula, para alterar o prazo de carência da dívida para 12 (doze) meses e o prazo de amortização para zero meses, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições da cédula. Campinas, 24 de março de 2014. (MGPC). O escrevente habilitado: Gilmar Job Moreira, (Gilmar Job Moreira). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.3/128.430:** Fica **CANCELADA A HIPOTECA** do R.11 e R.14 da matrícula 75.586, noticiada na Av.1 e objeto da Av.2, tão somente com referência ao imóvel desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 24 de abril de 2.014, prenotado sob nº. 412.650. Campinas, 12 de dezembro de 2014. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.4/128.430:** A proprietária **SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 12 de novembro de 2.014 (livro 562 e fls. 263 a 276),

(continua no verso)

matricula

128.430

ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

prenotada sob nº. 412.650, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **ANGELITA ROSICLER DE MARCHI**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.231.010-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 085.766.878-10, residente e domiciliada na cidade de Valinhos, São Paulo, na Rua Paiquere nº. 766, casa 24, Al. Ipês, pelo preço de R\$325.239,63. Campinas, 12 de dezembro de 2014. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**R.5/128.430:** Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, desta Comarca, datada de 12 de novembro de 2.014 (livro 562 e fls. 263 a 276), prenotada sob nº. 412.650, a proprietária ANGELITA ROSICLER DE MARCHI, já qualificada, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL à **SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Gustavo Armbrust nº. 36, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12.095.795/0001-48, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei Federal 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$192.889,30, que deverá ser paga através de 161 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$2.391,71 cada uma, já acrescidas de juros de 1% ao mês, calculados pela Tabela Price, com vencimento da primeira prestação no dia 20 de novembro de 2.014, devendo o saldo devedor ser reajustado pela variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, mensal e cumulativamente, com todas as demais condições constantes da escritura, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante ANGELITA ROSICLER DE MARCHI, e a posse indireta com a fiduciária SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 12 de dezembro de 2014. (JB). A escrevente habilitada: Juliana Baccarin, (Juliana Baccarin). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.6/128.430:** Foi emitida, sob a forma escritural, por SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, Cédula de Crédito Imobiliário Integral, série RS0514 sob nº. 03, custodiada por OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Avenida das Américas, nº. 500, Bloco 13, sala 205, inscrita no CNPJ/MF. 36.113.876/0001-91, de acordo com instrumento particular passado na cidade de São Paulo, Capital, em 05 de junho de 2.015, prenotado sob nº. 418.395. Campinas, 8 de julho de 2015. A escrevente habilitada: Deise Braga Nunes, (Deise Braga Nunes). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

**Av.7/128.430:** Os direitos reais de aquisição sobre o imóvel, decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.5, foram PENHORADOS em 08 de novembro de 2.019, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$25.716,62, nos termos de certidão datada de 21 de fevereiro de 2.020, prenotada sob nº. 464.870 em 21/02/2020, expedida pelo Juízo da 1ª. Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº. 1005804-85.2017.8.26.0114, que EDIFICIO HEMISPHERE NORTE SUL move contra ANGELITA ROSICLER DE MARCHI e SHUARBE INCORPORAÇÕES DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, figurando como depositária a executada Shuarbe Incorporações de Empreendimentos Imobiliários LTDA. Campinas, 13 de março de 2020. (FAF). O escrevente habilitado: **(continua na ficha 2)**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula  
**128.430**

ficha  
**2 (dois)**

CNJ: 12230-9

  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi). A escrevente autorizada:  
Aparecida de Fátima G. Baraldi, (Aparecida de Fátima G. Baraldi) – selo digital nº  
122309331000000064326420U